

**Pergunta com pedido de resposta escrita P-010003/2010**  
**à Comissão**  
Artigo 117.º do Regimento  
**Guy Verhofstadt (ALDE)**

Assunto: Regulamento (CE) n.º 643/2009 sobre aparelhos de refrigeração para uso doméstico

Os refrigeradores termoelétricos, destinados a utilização móvel em campismo ou outras actividades de lazer, inserem-se no âmbito do Regulamento (CE) n.º 643/2009, se os seguintes aspectos forem considerados?

- Os refrigeradores termoelétricos não são frigoríficos;
- Em geral, os refrigeradores termoelétricos têm dois modos de funcionamento: podem gerar frio ou calor (isto é, têm uma utilização diferente de um frigorífico);
- O tempo de vida do módulo de refrigeração é aproximadamente 5 000 horas, o que corresponde a 208 dias de utilização contínua. Por conseguinte, o refrigerador destina-se a ser usado apenas por períodos de tempo curtos;
- Os refrigeradores termoelétricos são concebidos para uso itinerante. Na maior parte dos casos, os aparelhos estão equipados com dois conectores, um que funciona com 12V (utilização principal) para carros, e outro que funciona com 230V para utilização em parques de campismo ou mais próximo de casa durante um período de tempo limitado. Este último tipo pode ter um transformador integrado ou um transformador separado;
- O Regulamento (CE) n.º 643/2009 está associado à rotulagem energética e os refrigeradores termoelétricos estariam inseridos na categoria G mesmo que atingissem um Índice de Eficiência Energética (IEE) de 150. Isto parece contraditório com o objectivo da orientação para produtos com uma avaliação de A+++ a D;
- O objectivo do Regulamento (CE) n.º 643/2009 é regulamentar frigoríficos, armários para vinhos e produtos semelhantes ligados em permanência à rede eléctrica. Os refrigeradores termoelétricos não são utilizados desta maneira.